

DECRETO Nº 7464/91

N.º 340 de 29/11/91

de 22 de novembro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
646.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

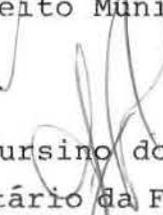
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.038	Programa de Apoio a População Marginalizada	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	646.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrente do convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SEPS/CAST.

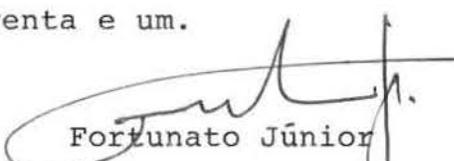
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos